



PORTARIA Nº 23.466/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.190/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Natiele dos Santos Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 23.745, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.467/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.434/2025

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Larissa Cristina Gonçalves de Melo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 25.124, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.468/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 11812/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Marcela Faria Assunção de Souza**, matrícula 20.783, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.469/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 620/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Leonardo Augusto Vieira de Carvalho**, matrícula nº 20630, do cargo efetivo de **Médico Ortopedista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.470/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Patrícia Silveira Rocha Sousa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21.368, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.471/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.201/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Juliana da Silva Teodoro**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 21.001, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.472/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.120/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Zaira Aparecida dos Santos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 21.041, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.473/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.263/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Angela Couto de Jesus**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 21.703, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.474/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.0007/2025

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Aparecida Nogueira Xavier**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 21.028, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.475/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.090/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Rosangela Aparecida Barbosa Camargos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, matrícula 2616, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 4º período adquirido, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.476/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12099/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Lilian da Piedade de Freitas**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Auxiliar de Educação Básica**, matrícula 11299, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 3º período adquirido, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.477/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.12524/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Patrícia Lidiana da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II**, matrícula 22.401, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.478/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 05/2025 da Secretaria M. de Gestão Fazendária;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Américo Verdi Petrizi** do cargo comissionado de **Chefia de Recursos Financeiros**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.479/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 05/2025 da Secretaria M. de Gestão Fazendária;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Danielle Costa de Oliveira** do cargo comissionado de **Chefia de Rendas Imobiliárias**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.480/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 05/2025 da Secretaria M. de Gestão Fazendária;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Danielle Costa de Oliveira** para o cargo comissionado de **Chefia de Recursos Financeiros**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/01/2025.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.481/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 05/2025 da Secretaria M. de Gestão Fazendária;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Matheus Felipe Costa Pascoal** para o cargo comissionado de **Chefia de Rendas Imobiliárias**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/01/2025.

Pará de Minas, 21 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.482/2025

Dispõe sobre nomeação.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.927/2016 que cria estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas;

- Considerando o artigo 15, Parágrafo Único, da Lei 5.927/2016;
- Considerando o pedido descrito no Ofício nº 07/2025 do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Getúlio Lopes de Souza Júnior**, CPF 957.498.106-15, para o cargo de Fiscal de Regulação da ARSAP – Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.483/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.0008/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Christhiane da Silva Costa**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira Plantonista**, matrícula 20013, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.484/2025

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o art. 1º da Portaria nº 23.294/2025, que nomeia **Marcos Vinícios Ribeiro** para o cargo comissionado de **Assessoria de Gabinete**, lotado no Gabinete do Prefeito:

Onde se lê: “Nomear Marcos Vinícios Ribeiro...”

Leia – se: “Nomear Marcos Vinicius Ribeiro...”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.485/2025

Dispõe sobre retificação de Portaria de exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar os arts. 1º e 2º da Portaria nº 23.370/2025, que exonera **José Felipe** do cargo comissionado de **Assessoria IV**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data:

Onde se lê:

“Art. 1º – Exonerar José Felipe do cargo comissionado de Assessoria IV, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia – se:

“Art. 1º – Exonerar José Felipe do cargo comissionado de Assessoria IV, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Assinantes✓ **ANA PAULA COUTO GOMES**

Assinou em 22/01/2025 às 18:28:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.923.696-**

Eu, ANA PAULA COUTO GOMES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **INACIO FRANCO**

Assinou em 23/01/2025 às 15:46:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.252.856-**

Eu, INACIO FRANCO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

60G**51K****6V6****93P**



PORTARIA Nº 23.486/2025

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar os arts. 1º e 2º da Portaria nº 23.305/2025, que nomeia **Cristiano Márcio dos Santos Gomes** para o cargo comissionado de **Chefia de Manutenção**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

Onde se lê:

“**Art. 1º** – Nomear Cristiano Márcio dos Santos Gomes para o cargo comissionado de Chefia de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.”

Leia – se:

“**Art. 1º** – Nomear Cristiano Márcio dos Santos Gomes para o cargo comissionado de Chefia de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.487/2025

*Dispõe sobre retificação de
Portaria de exoneração.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar os arts. 1º e 2º da Portaria nº 23.304/2025, que exonera **Ricardo Wagner da Silva** do cargo comissionado de **Chefia de Esportes Recreativos, Socioeducativos e Lazer**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

Onde se lê:

“Art. 1º – Exonerar Ricardo Wagner da Silva do cargo comissionado de Chefia de Esportes Recreativos, Socioeducativos e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.”

Leia – se:

“Art. 1º – Exonerar Ricardo Wagner da Silva do cargo comissionado de Chefia de Esportes Recreativos, Socioeducativos e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir do dia 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.488/2025

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.474/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Júnia de Freitas Campos**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem Plantonista**, matrícula 20.786, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.489/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 000738/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Elizangela Aparecida Costa Rodrigues**, matrícula 6275, do cargo efetivo de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.490/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o pedido protocolado sob o nº 738/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Elizangela Aparecida Costa Rodrigues** do cargo comissionado de **Assessoria de Gabinete**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.491/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 000745/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Leandro Augusto Ribeiro de Moura**, matrícula 21.667, do cargo efetivo de **Motorista Carteira D**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.492/2025

Dispõe sobre readaptação
funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0446485/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Maria Aparecida Noronha Moreira**, matrícula 4314, ocupante da função de Agente de Saúde, que doravante exercerá as funções de Servente Contínuo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 4º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23.493/2025

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo nº PAD: 026/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea “c” da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Bruno Santos** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Patrícia Maria Silva Moreira** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativo a supostas irregularidades e/ ou responsabilidades da Servidora Pública Sra. SÍLVIA MARIA GONÇALVES podendo, se condenada, sofrer uma das sanções do artigo 149 da Lei 5264/2011, Estatuto de Servidor Público de Pará de Minas.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
PREFEITO DE PARÁ DE MINAS



PORTARIA Nº 23.494/2025

Dispõe sobre recondução de servidor.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 5.264/2011, art. 9, inciso IV e art. 17 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público;

- Considerado o requerimento protocolado sob o PRO nº 12040/2024;
- Considerando a desistência do cumprimento do estágio probatório no cargo de Assistente Técnico de Educação Básica – Governo do Estado de Minas Gerais – Escola Estadual Clóvis Salgado, conforme pedido de exoneração, fl. 38;
- Considerando o pedido de exoneração do cargo de Técnico em Administração no Município de Pará de Minas que foi deferido no dia 29/05/2023;
- Considerando a nomeação e exoneração para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, conforme Portarias nº 20.985/2023 e 22.570/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir Marisa Moreira de Oliveira, servidora efetiva empossada em 22/07/2019 em conformidade com a Portaria de nomeação nº. 16.493/2019 e exoneração conforme Portaria nº 21.003/2023, ao cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos, inclusive financeiros, a partir de 27 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.495/2025

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº 23.080/2024 foi expedida erroneamente, a pedido da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.080/2024, que exonerou **Felipe Fernandes Nonato** do cargo comissionado de **Diretor I**, lotado na Escola Municipal Marechal Deodoro – Secretaria M. de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.496/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 11/2025 do Gabinete do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcelo Carvalho Martins** para o cargo comissionado de **Assessor I**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.497/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 12256/2024, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Simone Braga Gomes**, matrícula 5094, ocupante da função de Agente Comunitário de Saúde, que doravante exercerá as funções de **Servente Contínuo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 27 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.498/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 26/2025 da Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Rosana de Faria Silva** para o cargo comissionado de **Chefia Operacional**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.499/2025

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Servidora Requerente, Natiele dos Santos Silva, solicitou no PRO. 190/2025, o cancelamento de suas férias prêmio;

Considerando o inteiro teor do PRO. 190/2025;

Considerando o pedido de revogação da Portaria nº 23.466/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.466/2025, que concedeu à servidora, **Natiele dos Santos Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, matrícula 23.745, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.500/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 364/2024 – Pregão n.º 59/2024, cujo objeto é a Prestação de serviços de seguro total (com franquia reduzida) para veículos pertencentes à frota Municipal.

FISCAL:

• Leonardo Geraldo Machado

GESTOR:

• José Maria Ribeiro

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.501/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Cristiane Mara de Andrade** do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.502/2025

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº 23.049/2024 foi expedida erroneamente, a pedido da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.049/2024, que exonerou **Valéria de Faria Matos** do cargo comissionado de Vice – Diretora, lotada na Escola Municipal Dom Bosco – Secretaria M. de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.503/2025

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Portaria nº 23.047/2024 foi expedida erroneamente, a pedido da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Súmula nº 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a administração pode rever seus próprios atos por conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.047/2024, que exonerou **Nilvaldo Raimundo da Silva** do cargo comissionado de Vice – Diretor, lotado na Escola Municipal Professora Izaltina Mendonça Meireles – Secretaria M. de Educação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.504/2025

*Institui Comissão para
Chamamento Público.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como o art. 11, §1º da Lei Federal 9.790/1999;

Considerando o inteiro teor do Decreto Municipal 12.078/2022;

Considerando o Ofício nº 022/2025 da Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui Comissão de Contratação de Chamamento Público para atuar no PRC nº 12/2025; Chamamento Público nº 02/2025, cuja finalidade é o Patrocínio do Evento: “Jogos abertos fase Municipal” – a se realizar nos dias 20 de fevereiro a 10 de abril de 2025 nas quadras poliesportivas de Pará de Minas e no Parque do Bariri.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- Alexandre Moreno Valverde Amorim – Presidente
- Karina Maciel Araújo – Secretária
- Maria da Penha Mendes Geraldo – Membro

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.505/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Franciele Delalinde Máximo Ferreira** do cargo comissionado de **Secretária Escolar I**, lotada na Escola Municipal Pedro Mendonça Moreira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2025.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito



PORTARIA Nº 23.506/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1065/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Ellen Polliane Aparecida de Sousa**, matrícula nº 19.811, do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.515/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 372/2024 – Pregão nº 55/2024, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais.

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **Leandro Ferreira Pereira**

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenv. Rural e Meio Ambiente: **Elisabete Ribeiro da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde: **Michael Corvea Santos**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: **Pedro Gottschalg Duarte**

Secretaria Municipal de Gestão Pública: **Alex Vagner Costa da Silva**

Defesa Civil: **Luís Miguel dos Santos Lopes**

Guarda Civil Municipal: **Luís Miguel dos Santos Lopes**

Gabinete do Prefeito: **Cláudia Cristina Pereira Diogo**

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional: **Maria Amália de Arruda Campos e Santos**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: **Juliana Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Velório: **João Aparecido Américo**



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dep. de Trânsito: **Josiane Cristina Ferreira**

Secretaria Municipal de Educação: **Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Raphaela de Sousa Brehring, Geisiane Cristina Soares Peixoto, Anna Paula Sant'anna Amorim, Dayana Nagela Reis Fernandes Bueno, Lívia Áurea de Aquino Evangelista Dâmaso, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábila Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares, Clerislena Ferreira Lara Rocha**

GESTORA:

Secretaria M. de Educação: **Daiane Carla Gomes**

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.507/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 097/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA.**, inscrita no CNPJ: **05.511.403/0001-56**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de 90 (**noventa**) dias, conforme instrução do inciso III do artigo 156, conforme orientação do § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida no inciso IV do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.508/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 099/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **VAREJÃO DESTAK LTDA.**, inscrita no CNPJ: **05.770.774/0001-15**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **90 (noventa) dias**, conforme instrução do inciso III do artigo 156, conforme orientação do § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos IV e V do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.509/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 109/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 21.856.981/0001-43**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **180 (cento e oitenta dias)**, consoante inciso III do artigo 156, orientado pelo § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos IV e V do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.510/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 110/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **WALAS STORE LTDA.**, inscrita no CNPJ: 11.777.618/0001-89.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **90 (noventa)**, dias consoante inciso III do artigo 156, orientado pelo § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos IV do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.511/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 113/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **F. WILKE TEIXEIRA DE CAMARGO MARCENARIA E SERRALHERIA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 52.133.341/0001-39.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **90 (noventa)**, dias consoante inciso III do artigo 156, orientado pelo § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos IV do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.512/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 121/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **PRIME COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 49.755.681/0001-97**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **30 (trinta)**, dias consoante inciso III do artigo 156, orientado pelo § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos IV do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
Prefeito de Pará de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23.513/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 122/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **COMÉRCIO ÁGATA DE ARTESANATOS.**, inscrita no **CNPJ: 00.363.814/0001-90**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **90 (noventa)**, dias consoante inciso III do artigo 156, orientado pelo § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos IV do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
Prefeito de Pará de Minas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 23.514/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Sancionatório nº 128/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa à Empresa **KABI COMERCIAL LTDA.**, inscrita no **CNPJ: 44.199.665/0001-41**.

Art. 2º – Determinar a penalidade de **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com este órgão pelo período de **12 (doze)**, meses consoante inciso III do artigo 156, orientado pelo § 4º do mesmo artigo pela responsabilização contida nos incisos III e V do artigo 155, ambos da Lei 14.133/2021.

Art. 3º – Determinar a aplicação de Multa no montante de R\$ 1.575,33 (hum mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) consoante 15% (quinze por cento) do total da Solicitação de Fornecimento 471/2024.

Art. 4º – Determinar a inscrição da Requerida no CEIS (Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas) da CGU (Controladoria Geral da União) com repercussão nacional.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 29 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 23.516/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 375/2024 – Pregão nº 58/2024, cujo objeto é a Aquisição de polpas de frutas.

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **Leandro Ferreira Pereira**

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenv. Rural e Meio Ambiente: **Elisabete Ribeiro da Silva**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: **Juliana Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Saúde: **Michael Corvea Santos**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: **Pedro Gottschalg Duarte**

Secretaria Municipal de Educação: **Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Raphaela de Sousa Brehring, Geisiane Cristina Soares Peixoto, Anna Paula Sant'anna Amorim, Dayana Nagela Reis Fernandes Bueno, Lívia Áurea de Aquino Evangelista Dâmaso, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábila Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares, Clerislina Ferreira Lara Rocha**



GESTORA:

Secretaria de Educação: **Daiane Carla Gomes**

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.517/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 376/2024 – Pregão nº 60/2024, cujo objeto é a Aquisição de frutas, verduras e legumes.

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **Leandro Ferreira Pereira**

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenv. Rural e Meio Ambiente: **Elisabete Ribeiro da Silva**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: **Juliana Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Saúde: **Michael Corvea Santos**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: **Pedro Gottschalg Duarte**

Secretaria Municipal de Educação: **Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Raphaela de Sousa Brehring, Geisiane Cristina Soares Peixoto, Anna Paula Sant'anna Amorim, Dayana Nagela Reis Fernandes Bueno, Lívia Áurea de Aquino Evangelista Dâmaso, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábila Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira,**

**Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares,
Clerislina Ferreira Lara Rocha**

GESTORA:

Secretaria de Educação: **Daiane Carla Gomes**

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.518/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 377/2024 – Pregão nº 56/2024, cujo objeto é a Aquisição de carnes, ovos e embutidos.

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **Leandro Ferreira Pereira**

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenv. Rural e Meio Ambiente: **Elisabete Ribeiro da Silva**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: **Pedro Gottschalg Duarte**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: **Juliana Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Saúde: **João Paulo Rezende Moreira, Alisson Soares de Mendonça, Regiane Batista Pereira, Helen C. D. Vieira Borges, Grazielle Reis e Santos, Michael Corvea Santos e Juarez Martins de Oliveira**

Secretaria Municipal de Educação: **Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Raphaela de Sousa Brehring, Geisiane Cristina Soares Peixoto, Anna Paula Sant'anna Amorim, Dayana Nagela Reis Fernandes Bueno, Lívia Áurea de Aquino Evangelista Dâmaso, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábila Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede**



Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares, Clerislina Ferreira Lara Rocha

GESTORA:

Secretaria M. de Educação: **Daiane Carla Gomes**

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 23.519/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 380/2024 – Pregão nº 57/2024, cujo objeto é a Aquisição de pães e biscoitos.

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **Leandro Ferreira Pereira**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Velório: **João Aparecido Américo**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Dep. de Trânsito: **Josiane Cristina Ferreira**

Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenv. Rural e Meio Ambiente: **Elisabete Ribeiro da Silva**

Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional: **Maria Amélia de Arruda Campos e Santos**

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: **Juliana Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Saúde: **João Paulo Rezende Moreira, Alisson Soares de Mendonça, Regiane Batista Pereira, Helen C. D. Vieira Borges, Grazielle Reis e Santos**

Gabinete do Prefeito: **Cláudia Cristina Pereira Diogo**

Secretaria Municipal de Educação: **Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Raphaela de Sousa Brehring, Geisiane Cristina Soares Peixoto, Anna Paula Sant'anna Amorim, Dayana Nagela Reis Fernandes Bueno, Lívia Áurea de Aquino Evangelista Dâmaso, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane**



Aparecida dos Reis, Fábila Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares, Clerislina Ferreira Lara Rocha

GESTORA:

Secretaria M. de Educação: **Daiane Carla Gomes**

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes
Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal